



Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 63.273, de 12 de Janeiro de 2006, conforme imagem abaixo:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO		
ESTADO DE SANTA CATARINA		
LIVRO Nº 02	REGISTRO GERAL	FOLHAS 01
MATRÍCULA NÚMERO: 63.273 SOMBRIO, 12 DE janeiro DE 2006.		
<p>IMÓVEL:Um terreno urbano, situado no Balneário Jardim Ultramar, distrito e município de Balneário Gaivota, com a área de trezentos metros quadrados (300,00m2), constituído do lote numero vinte e nove (29), da quadra número oitenta e dois (82), formado pelas Ruas H,P Av.A e Av.F, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Oeste na extensão de 12,00 metros, com a Rua " H ", fundos ao Leste na mesma extensão, com o lote número seis (06), da mesma quadra ao Norte na extensão de 25,00 metros, com o lote numero trinta(30) da mesma quadra e ao Sul na mesma extensão, com o lote numero vinte e oito (28), da mesma quadra;distando 60,00 metros da Av.F, ao Norte.<u>Proprietario:-C.L.A - COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA</u> sucessora de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., CNPJ nº.92.854.900/0001-14, com sede à Av.Loureiro da Silva, 2001, conj.1001, Ed.Edel Trade Center, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.<u>Título/Aquisitivo:-R.15-6.812 deste Cartorio.0 Oficial Maior</u> (Augusto Amilton Lummertz).</p>		
<p>R.1-63.273 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006.<u>Transmitente:-C.L.A - COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA.</u>, sucessora de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., acima qualificada;representada neste ato -7 por seu sócio, Vilmar Lormann.<u>Adquirente:-GLONEI DIANA LAUTHERT DE BRUM</u>, brasileira, separada judicialmente, comerciante, CPF nº.359/304890-68 e RG 1020125994, residente e domiciliada na Rua Conde de Porto Alegre, 625/405, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS.<u>Título: COMPRA E VENDA.Forma do Título:-Escritura lavrada no Cartório de São Martinho-SC., Lº nº.0052, fls.13 à 17, em 24/08/1997, pelo Escrivão Designado, Claudson Kindermann.Valor:-R\$500,00.Emol:R\$50,77</u> Dispensada a apresentação da CND do INSS na forma da lei.0 Oficial Maior (Augusto Amilton Lummertz).</p>		
<p>AV.2-63.273 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006.Conforme Mandado do MM.Juiz de Direito desta Comarca, Dr.Pedro Paulo Roldão, extraído dos autos nº.177/78, fica averbada a Ação de Demarcação Parcial - com queixa de esbulho e conforme Ofício nº.375/79, datado de 08/08/79, pelo MM.Juiz de Direito, Dr.Eládio Rocha, a Ação acima recai somente nas quadras nºs:10, 11, 29, 30, 49, 50, 69, 70, 89, 90,109, 110, 129, 130, 149, 150 e 169.0 Oficial Maior (Augusto Amilton Lummertz).</p>		
<p>R.3-63.273 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006.<u>Transmitente:-GLONEI</u></p>		

Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960

Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº
63.273, de 12 de Janeiro de 2006.

O referido é verdade e dou fé.
Sombrio-SC, 31 de julho de 2020.



- Raquel Lemos da Costa Amorim - Titular
- Márcia Lúcio Justo - Escrevente Substituta
- Renata da Silva Rodrigues - Substituta legal
- Luana Fontana dos Santos - Escrevente
- Mateus Lúcio Justo - Escrevente
- Sabrina Cardoso Macedo - Escrevente
- Jéssica Vieira Teixeira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00

Selos: R\$ 2,80

Total: R\$ 22,80

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.